



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 101/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de **21 de outubro a 19 de dezembro de 2011**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **PAULO MARCOS LOBATO BAHIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 82, da Lei n.º 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de janeiro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal